

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 - Centro - Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

LEI nº 1891 de 02 de maio de 2012.

### “AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a Vila Vicentina de Illicínea, áreas de terrenos assim constituídos:

a) - Terrenos urbanos de propriedade do Município de Illicínea, constituído pelos **Lotes 26, 27 e 28 da Quadra 3**, sendo 30m de frente com Rua Edson Bernardes Vilela, 30m de fundos com os lotes 29, 30 e 31 da Quadra 3, pela direita 20,00m com o lote 15 e pelo lado esquerda 20,00m com a Rua Violetas, perfazendo um total de 600,00m<sup>2</sup>.

b) - Terreno urbano de propriedade da Vila Vicentina de Illicínea, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, sendo 40,00m de frente com o Cemitério Municipal, 40,00m de fundos com a Vila Vicentina de Illicínea, 25,00m pela esquerda com a mesma Vila Vicentina e pela direita 25,00m com o Hospital São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** - A permuta que trata esta lei refere-se à destinação dos terrenos no art. 1º desta lei da seguinte forma:

I - A área de 600,00m<sup>2</sup> constantes da alínea "a" do artigo anterior, passará ao domínio da Vila Vicentina de Illicínea e será utilizada da forma que lhe convier, respeitando as normas de urbanização e posturas municipais.

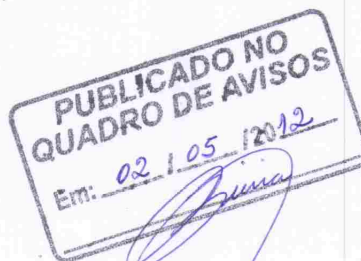
II - A área de 1.000,00m<sup>2</sup> constantes da alínea "b" passará ao domínio do Município de Illicínea e será destinada à ampliação do Cemitério Municipal.

III - Os terrenos estão ambos avaliados por R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Illicínea.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 02 de maio de 2012.

  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

## TÉRMO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2012

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, analisou e avaliou o terreno urbano de propriedade do Município de Ilicinea, localizado no Bairro Residencial Jardins e terreno urbano de propriedade da Vila Vicentina de Ilicinea localizada nos fundos do Hospital São Vicente de Paulo e da própria Vila, para fins de prolongamento do Cemitério Municipal, da seguinte forma:

### TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA

**ÁREA: 600,00m<sup>2</sup>**(Seiscentos metros quadrados)

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes 27, 28 e 29 da Quadra 3, sendo 30m de frente com Rua Edson Bernardes Vilela, 30m de fundos com a Vila Vicentina de Ilicinea, 20,00m pela direita com lote 15 e 20m do lado esquerdo com a Rua Violetas, perfazendo um total de 600,00m<sup>2</sup>.

**VALORES DA AVALIAÇÃO: R\$ 75,00**(setenta e cinco reais) o metro quadrado

### TERRENO DE PROPRIEDADE DA VILA VICENTINA DE ILICÍNEA

**ÁREA: 1.000,00m<sup>2</sup>**(mil metros quadrados)

**LOCALIZAÇÃO:** 40,00m de frente com o Cemitério Municipal, 40,00m de fundos com a Vila Vicentina de Ilicinea, 25,00m do lado direito com o Hospital São Vicente de Paulo e 25,00m do lado esquerdo com a Vila Vicentina, perfazendo um total de 1.000,00m<sup>2</sup>.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45,00**(quarenta e cinco reais) o metro quadrado

Assim analisado e avaliado, encaminhamos ao Executivo Municipal para os fins necessários.


Ilicinea, 17 de abril de 2012


  
JOSE AUGUSTO VILELA DE FARIA


Engenheiro Civil

  
SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS

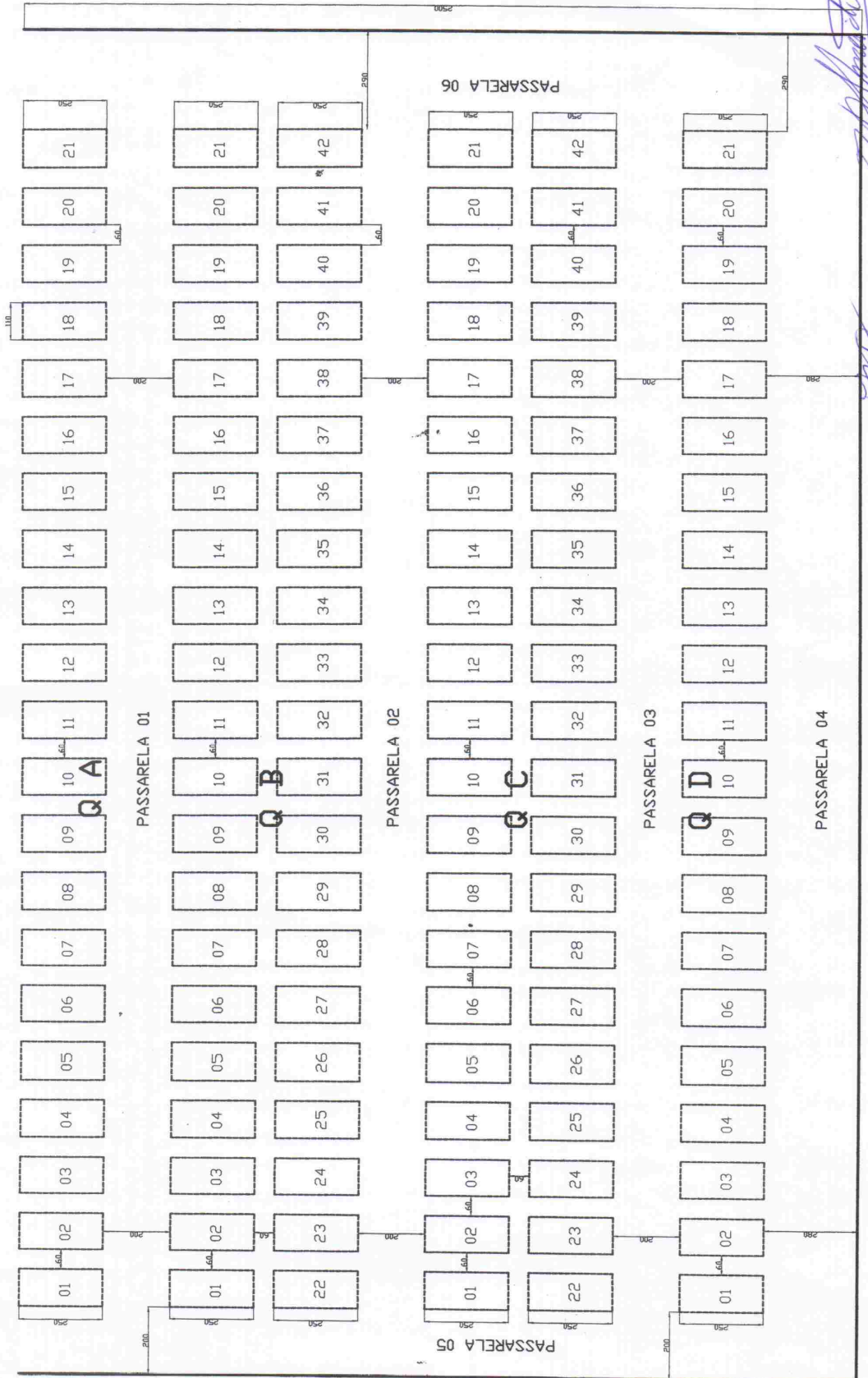
Agente de Serviços Administrativos

  
José Romeu da Costa  
Pres. da Câmara Municipal

  
José Vilela Damasceno  
Vice-Pres. da Câmara Municipal

  
Joaquim Ribeiro de Almeida  
1º Secretário da Câmara Municipal

CEMITERIO



VILA VICENTINA

VILA VICENTINA

José Romeu da Costa  
Pres. da Câmara Municipal

José Vilela Damasceno  
Vice-Pres. da Câmara Municipal

Joaquim Ribeiro de Almeida  
1º Secretário da Câmara Municipal

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO